

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito especial do CITMAR para o exercício de 2021.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, reunida extraordinariamente em 27 de agosto de 2021, por decisão de seus membros presentes aprovou a abertura do crédito especial para o exercício de 2021.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, Vivian Mengarda Floriani, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade e na conformidade do artigo 2º da Resolução nº 13/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito especial por anulação de dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais), destinado a criar o seguinte programas e dotações:

ORGÃO: 01 - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

UNIDADE: 01 - CITMAR

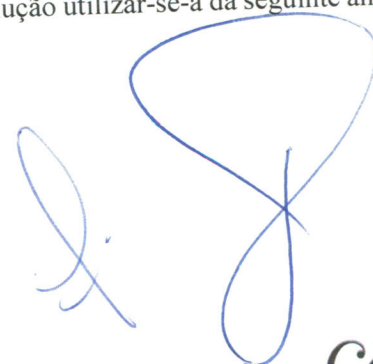
Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

Fonte de Recursos: 0.3.0300 – Próprio

Elemento Despesa: 3.3.50.00 Aplicações Diretas..... R\$ 92.500,00

TotalR\$ 92.500,00

Art. 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á da seguinte anulação orçamentaria:





ORGÃO: 01 - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

UNIDADE: 01 - CITMAR

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

Fonte de Recursos: 0.3.0100 – Próprio

Elemento Despesa: 3.1.90.00 Aplicações Diretas..... 92.500,00

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2021.

Vivian Mengarda Floriani
Diretora Executiva do CITMAR

Jean Carlos Coelho
Assessor Contábil do CITMAR
Contador CRC/SC 028.914/O-6

